



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ofício nº 0120/2019/GSEAS

Manaus, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Jornateleno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente
Confederação do Elo Social Brasil - CESB

Assunto: Resposta ao Ofício nº 087/2019 – GP-CESB.

Senhor Presidente,

Após análise por parte da Assessora Jurídica desta SEAS, nos manifestamos impedidas em conceder certidão acerca da implantação de um Projeto chamado “Lixo Zero Social” no Estado do Amazonas, porquanto ele não foi vinculado as nossas ações, e nem desenvolvido sob nossa responsabilidade.

Apresentamos desculpas, porém nos fundamentos no aspecto legal dos fatos.

E assim, nos subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Marcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social